



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 7/2025

Aprova avaliação atuarial do IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 116 da Lei nº 884, de 26 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião extraordinária realizada em 22 de Maio de 2025;

RESOLVE:

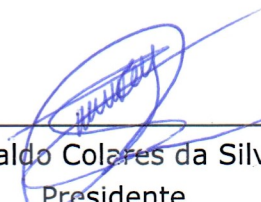
Art. 1º Fica aprovado o estudo atuarial ano 2024, com base de dados de 31/12/2024, bem como, sugestão ao Poder Executivo quanto ao plano de amortização do déficit atuarial no período de 35 anos, conforme sugerido pelo Atuário responsável pelo estudo, para que seja repassado mensalmente para que seja aplicado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

É a resolução.

PROTOCOLO DE ENTRADA	
Nº: 239/2025 - 29/05/2025 11:52:57	
ente:	Destinatário
HO	IPMP
STRATIVO	
Descrição:	Folhas:
RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025	1
do por: SELIANE MARQUES	

Paragominas-PA, 29 de maio de 2025.


Ednaldo Colares da Silva
Presidente